

PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA

ORIENTAÇÕES SOBRE COMO EFETUAR UM EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CONVENCIONAL PASSO A PASSO

O crédito consignado na Marinha é realizado por intermédio do Sistema Digital de Consignações (ECONSIG), de acordo com o seguinte passo a passo:

– Passo a Passo do Crédito Consignado Convencional

1) Inicialmente o militar/pensionista deverá cadastrar no ECONSIG um e-mail pessoal para que seja possível criar a sua senha para acesso ao Portal de Consignações.

2) Para cadastrar o seu endereço de e-mail pessoal, o militar/pensionista deverá preencher e entregar o "Requerimento para Cadastramento de e-mail", documento que está disponível na página da PAPEM (www.papem.mar.mil.br) e do SVPM (www.svpm.mar.mil.br), para a criação de uma senha pessoal, seguindo os seguintes procedimentos:

Militares da Ativa:

a) A OM que não possuir "Cadastrador de e-mail" - o Requerimento deverá ser encaminhado à PAPEM, por intermédio "CP" (do setor de Pagamento ou de Pessoal) ou por Ofício;

b) A OM que possuir "cadastrador de e-mail" - os cadastramentos serão realizados diretamente no Portal de Consignações, sendo obrigatório o arquivamento do referido Requerimento nas OM, com a finalidade de dirimir futuros questionamentos que possam ocorrer na esfera administrativa ou judiciária;

c) O cadastramento também poderá ser realizado no TOTEM de auto-atendimento existente na BNRJ (Avenida Brasil);

Militares Inativos e Pensionistas:

a) O citado Requerimento deverá ser entregue no Serviço de Veteranos e Pensionistas (SIPM) ou nas Organizações Militares de Apoio e Contato (OMAC), que providenciarão o cadastramento e o arquivamento do referido documento, com a finalidade de dirimir futuros questionamentos que possam ocorrer na esfera administrativa ou judiciária; e

b) O cadastramento também poderá ser realizado no TOTEM de auto-atendimento existente no SVPM.

3) Após o cadastramento do seu e-mail, o militar/pensionista receberá no mesmo, um link pelo qual deverá criar a sua senha pessoal, preenchendo os campos ali exigidos.

4) criada a senha pessoal, o militar/pensionista estará habilitado a iniciar, se for necessário, a aquisição de um empréstimo consignado, conforme orientações a seguir:

a) acessar o Portal de Consignações do militar/pensionista, com a sua senha pessoal, por intermédio do link existente na página da PAPEM, www.papem.mar.mil.br, ou digitar diretamente na barra de endereço do seu navegador: [https:// papem.econsigmb.com.br](https://papem.econsigmb.com.br) ou, ainda, baixar o aplicativo (APP) do ECONSIG para dispositivos móveis, smartphone ou tablet, disponível para “download”, no Play Store, para sistema operacional Android ou no “Apple Store”, para o sistema operacional IOS;

b) pela funcionalidade “Solicitar Empréstimo”, o militar/pensionista poderá simular as condições do empréstimo que intenciona contratar;

c) o Portal informará as condições (CET, valor da prestação, valor líquido liberado) de todas as Entidades Consignatárias (EC) conveniadas, classificadas em ordem crescente dos CET, possibilitando a escolha pela entidade que, a seu critério, que melhor lhe convier ou que apresentar as melhores condições de negócio, isto é, embora seja recomendável, não há obrigatoriedade de escolher a EC que apresente o menor CET;

d) após confirmar a EC com a qual celebrará o contrato, o militar/pensionista se dirigirá à mesma, em até 3 (três) dias úteis, para a formalização do contrato. Ressalta-se, que a EC não está obrigada a celebrar o contrato com o militar/pensionista, pois no momento em que ocorrer a análise de crédito, a mesma pode concluir que as condições analisadas do pretendente não atendem a seus critérios de crédito;

e) para efetivação do empréstimo a EC deverá solicitar que o militar/pensionista apresente original e cópia da carteira de identidade da Marinha; - CPF; - Bilhete de Pagamento; e - comprovante de residência. Além disso, o militar/pensionista deverá fornecer o Código Único, que é a autorização eletrônica para que o contrato possa ser averbado na folha de pagamento.

f) o militar/pensionista deverá ler com atenção os termos do contrato, verificando a existência de possíveis cláusulas que possam trazer problemas futuros para si. Dentre as cláusulas analisadas, deve-se atentar se o contrato prevê a cobrança de parcelas que não venham a ser descontadas em BP, em função de queda de margem consignável, podendo existir quatro possibilidades de cobrança, entre outras. Na primeira, a EC cobra a parcela diretamente junto ao militar/pensionista, por meio de boleto bancário. Na segunda alternativa, a EC tem a possibilidade de efetuar o desconto automático das parcelas inadimplentes após o término do prazo do contrato da consignação (Exemplo: militar/pensionista tem um empréstimo contratado para 12 meses, sendo que a 5ª parcela não é processada por falta de Margem Consignável-MC. Nesse caso, o Sistema, automaticamente, implanta esse desconto não processado a partir do primeiro mês subsequente ao final do prazo lançado no sistema. Na terceira hipótese, a EC poderá optar em cobrar a

parcela parcialmente, de forma automática, ou seja, caso não haja margem suficiente para que o desconto seja realizado, o sistema, automaticamente, enquadra o valor da parcela a margem disponível, com isso não haverá inadimplência do contrato e o saldo devedor do empréstimo será menor. Por último, na quarta hipótese, o militar/pensionista deve atentar quanto a existência de cláusula contratual com a previsão de débito da parcela inadimplente, diretamente na conta corrente do militar/pensionista.

Orienta-se que, no caso da inadimplência de alguma parcela (não desconto no Bilhete de Pagamento – BP), o militar/pensionista deverá procurar a EC para quitação da prestação que deixou de ser descontada, a fim de evitar possíveis cobranças de mora e juros pela instituição Financeira, fora do Portal e inscrição do CPF nos órgão de proteção ao crédito realizada pela EC ;

g) estando de acordo, o contrato é assinado por ambas as partes, sendo que uma via deve ser entregue pela EC ao militar/pensionista;

h) Como procedimento alternativo, o militar/pensionista, também, poderá procurar diretamente a EC sem efetuar, previamente, a simulação de empréstimo no Portal. Com isso, o militar/pensionista perderá a possibilidade de comparar as taxas oferecidas por todas as EC, o que prejudicará a escolha da condição que melhor lhe favoreça. Embora haja essa possibilidade, aconselha-se que o militar/ pensionista sempre acesse o Portal de Consignações, a fim de buscar as melhores condições de crédito; e

i) o Valor Líquido Liberado (VLL) na operação deverá ser depositado, somente, na conta corrente registrada no SISPAG, uma vez que, o próprio ECONSIG não acatará outra conta.

Observação: O Leilão Reverso é uma ferramenta que possibilita taxas mais atraentes para os militares/pensionistas. Nesse sentido, é recomendável que se observe o passo a passo para participar de um leilão reverso, que está disponível na página da PAPEM, no caminho “CONSIGNAÇÕES” – “PORTAL DE CONSIGNAÇÕES” – “PARA MILITARES E PENSIONISTAS” – “Informações Importantes”.